

do dito Regimento de Cassadores faça passagem para a Legião do mencionado Francisco das Chagas de Abreu, sentando praça de Soldado em seu lugar a Andre Joaq.<sup>m</sup> Soldado da Legião desta Cidade, que voluntariamente quer passar. O q cumpra. Q.<sup>tel</sup> General de S. Paulo 30 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Coronel João Vicente da Fonseca para dar baixa ás Praças declaradas na Rellação que baixa com esta.**

Achando-se incapazes de continuar o serviço das Milicias os 70 Soldados do Regimento de Infantaria Miliciana de Sertanejos da Villa de Itú constantes da Rellação da Cópia incluza assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno ao S.<sup>o</sup> Coronel João Vicente da Fonseca Comandante do mesmo Regimento lhes dê baixa, mandando-os entregar por Lista aos Capitaens mores das Ordenanças dos Districtos em que rezidirem, para que fiquem na intelligencia deque deixão de ser Milicianos, e ficão pertencendo a Ordenança: O que cumpra. Quartel General de S. Paulo 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1815 Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Rellação cuja Cópia acompanhou esta Portaria se acha junta ao Off. do Insp.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup> de Melicias de 19 de 8br.<sup>o</sup> deste anno**

**Portaria ao Coronel Luiz Antonio Neves p.<sup>a</sup> dar baixa as praças indicadas na Rellação junta.**

Achando-se incapazes de continuar o serviço das Milicias os 14 praças do 1.<sup>o</sup> Regimento de Artilharia Miliciana da Praça de Santos constante da rellação da copia incluza, assignada pelo Coronel Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo: Ordeno ao S.<sup>o</sup> Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho Commandante do mesmo Regimento lhes de baixa, mandando-os entregar/ aexecução do Sargento da Companhia de Bombeiros Candido José Rodrigues/ por lista aos Capitaens mores das Ordenanças dos Districtos em que residirem, para que fiquem na intelligencia, de que deixão de ser Melicianos, e ficão pertencendo á Ordenança. O q Cumpra. Quartel General de S. Paulo 6 de 9br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

A Rellação cuja copia acompanhou esta Portr.<sup>a</sup> se acha junta ao Off.<sup>o</sup> do Insp.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup> das Mel.<sup>as</sup> de 2 de 9bro deste anno.